RESOLUÇÃO Nº 14

de 05 de agosto de 1993

"Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3°, da Resolução n° 012, de 04/06/93... RESOLVE :

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 40,46% (Quarenta vírgula quarenta e seis por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II anexas à presente e em observação ao disposto na Resolução n° 005 , de 26 de Fevereiro de 1.993.

Art. 3°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de Julho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A RESOLUÇÃO N° 014 , de 05/08/93.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	*VENCIMENTO*	*REPRESENTAÇÃO*	*REMUNERAÇÃO*
DA-1	*28.698,81*	-	*28.698,81*
DA-2	*17.936,75*	-	*17.936,75*
DA-3	*7.174,69*	-	*7.174,69*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	*NÍVEL*	*REMUNERAÇÃO*
"A"	*I*	*4.639,80*
	II	*5.181,42*
	III	*5.904,95*
	IV	*6.612,71*
	V	*7.321,47*
	VI	*8.028,69*
" B "	*VII*	*5.904,95*
	VIII	*6.612,71*
	IX	*7.321,47*
	X	*8.028,69*
	XI	*8.988,03*
“C”	*XII*	*10.291,50*
	XIII	*10.291,50*
	XIV	*11.064,03*
	XV	*11.835,15*
	XVI	*12.606,28*
	XVII	*13.377,41*
	XVIII	*14.148,5 3*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 05 de Agosto de 1.993

Ver. Dr. Ary Rodrigues de SouzaPRESIDENTE

Resolução Nº 14/1993 - 05 de agosto de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em